



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de decreto legislativo nº 01/2022 que ‘Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências; 2) Entrada para Leitura no Projeto de Resolução nº 268/2022 que “Institui e regulamenta o Banco de horas para servidores do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras; 3) Entrada para leitura no Projeto de Resolução nº 269/2022 que “ Institui e regulamenta o portal da Câmara Municipal de Conceição das Pedras para emissão dos contracheques dos servidores e vereadores e dá outras providências”; 4) Entrada para leitura do projeto de Lei nº 1.118/2022 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”; 5) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.119/2022 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida foi lido o convite enviado pela Secretaria de Educação, convidando os Vereadores para participar da V Corrida Rústica 2022, no dia 21 de outubro na Praça Francisco Rodrigues dos Santos. Também leu o saldo de receita e despesas da Câmara referente ao mês de Setembro. Na sequência os Pareceres e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi colocado em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos, devendo ser elaborada a redação final para providências necessárias. Dando continuidade, deu entrada no Projeto de Resolução nº 268, a Vereadora Emiliana pedi a palavra para falar que no artigo 11 esta escrito apenas consultas médicas e odontológicas, onde tem uma demanda de outros profissionais em que se pode precisar de acompanhamento, achando melhor que mudasse essa parte, e também leu o projeto de Resolução nº 269/2022. Logo após, deu entrada nos Projetos de leis nº 1.118 e 1.119/2022. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia primeiro (01) de novembro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, ao primeiro (01) de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Rita de Lúcia Raimundo, Patrícia Aparecida Bastos,
Adriano R. L. e Amândio Luiz de Oliveira
Emiliana Carvalho de Freitas, Rosiele Silva
Carvalho, José Antônio de Barros
Fernando de Paula, Alini Viviani P. de Alia